

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano XIII | Edição nº 1109

Página 1 de 52

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Contratos	17
Contratos - Convocação	20
Prazo Recursal	20
Homologação / Adjudicação	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões	21
Atas de registro de preço	22
Secretaria de Assistência Social	26
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	27
Licitações e Contratos	27
Homologação / Adjudicação	27
Superintendência de Água e Esgoto	28
Licitações e Contratos	28
Aviso de Abertura de Envelope	28
Suspensão	28
Notificações	30

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.962, DE 20 DE JULHO DE 2.018

AUTORIZA A CESSÃO DE FUNCIONARIO AO INSTITUTO DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado, por meio do Processo Protocolado sob nº 23.996, de 11 de julho de 2.018, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO**, pelo período de 20 (vinte) dias, **a partir de 06 de agosto de 2.018**, do Funcionário **JOSÉ ROBERTO SETIN** – R.G. nº 22.599.902-X, para desempenhar funções junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC**, com prejuízo dos vencimentos, nos termos do artigo 245, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS
DE JULHO DO ANO DE 2.018.**

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.963, DE 20 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO(A)
FUNCIONÁRIO(A) CREUSA NEVES SANTOS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 22.719, de 27 de junho de 2.018, e o que dispõe a legislação vigente, resolve alterar a Lotação do(a) funcionário(a) **CREUSA NEVES SANTOS** - R.G. nº 18.099.581, titular do cargo "Motorista de Veículo Leves", com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **TRANSFERINDO** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 16 de julho de 2.018**.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 16 de julho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS
DE JULHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.964, DE 20 DE JULHO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO(A)
FUNCIONÁRIO(A) JURANDIR CRIVELARI**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 22.719, de 27 de junho de 2.018, e o que dispõe a legislação vigente, resolve alterar a Lotação do(a) funcionário(a) **JURANDIR CRIVELARI** - R.G. nº 12.142.978, titular do cargo "Motorista de Veículo Leves", com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **TRANSFERINDO** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 16 de julho de 2.018**.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 16 de julho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS
DE JULHO DO ANO DE 2.018.**

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.965, DE 20 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MOISÉS CARDOSO SANTOS** - RG nº 44771787X e CPF nº 37150874800, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "37º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível "III" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornerà-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.966, DE 20 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **REGINALDO JOSE AMBROZIO** - RG nº 275574246 e CPF nº 25424232884, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "18º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Veículos Pesados, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO
DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.967, DE 20 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE ELETRICISTA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, NOMEIA o(a) Senhor(a) **CHRISTIAN SEABRA BLEZINS** - RG nº 25811861-1 e CPF nº 14490186886, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "15º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Eletricista, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento e Informática**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO
DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.968, DE 20 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **GISELE JAQUELINE DA SILVA** - RG nº 413521539 e CPF nº 30197777805, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "8º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Inspetor De Alunos, Nível "III" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO
DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57969, DE 20 DE JULHO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE RECREACIONISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ELIANA RIBEIRO VASQUES SILVA** - RG nº 163934484 e CPF nº 07653934846, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "66º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Recreacionista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.970, DE 20 DE JULHO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ROSINEI RAMOS** - RG nº 596851248 e CPF nº 06739479631, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "120º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.971, DE 20 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MARCELO RAMOS COTRIN** - RG nº 22640397-X e CPF nº 13024258892, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "19º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Veículos Pesados, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO
DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.972, DE 20 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **NIVALDO JOSÉ RUEDA** - RG nº 89790121 e CPF nº 04758265828, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "23º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Veículos Pesados, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO
DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.973, DE 20 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL 40H

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **FABRÍCIO ANDRÉ NOGUEIRA DOS REIS** - RG nº 474818895 e CPF nº 39356860807, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 02/2016, classificado(a) em "**2º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Engenheiro Civil 40H, Nível "IX" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento e Informática**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **torar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.974, DE 20 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE ASSISTENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **YGOR TEODORO DA COSTA** - RG nº 469334356 e CPF nº 06389175906, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "3º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente de Promoção Social, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.975, DE 20 DE JULHO DE 2.018

RETIFICA A PORTARIA Nº 57.955, DE 16 DE JULHO DE 2.018

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria nº 57.955, de 16 de julho de 2.018, **para constar onde se lê**: "CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE AO(A) FUNCIONÁRIO(A) JOÃO MARCOS DUTRA"; **leia-se**: "CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A) FUNCIONÁRIO(A) JOÃO MARCOS DUTRA".

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TONER ORIGINAL COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS LINHA HP PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 02/08/2018 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 02/08/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/07/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 02/08/2018 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 02/08/2018 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/07/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

CONCORRÊNCIA Nº 21/2018 - PERMISSÃO DE

USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES LOCALIZADOS NO “SHOPPING POPULAR ALÍPIO GOMES” e FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA, nos termos do Decreto Municipal nº. 7.095/2017, Anexo I do presente edital. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22/08/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 20/07/2018. Comissão Julgadora de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NAS MOTOCICLETAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 02/08/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 20/07/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

CONCORRÊNCIA Nº 19/2018-CESSÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÓPRIO MUNICIPAL ESPECÍFICO, COM 34,63 M2, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS AOS FREQUENTADORES DO PARQUE DOS IPÊS, LOCALIZADO NA AVENIDA THEODORO ROSA FILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22/08/2018 ÀS 14:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 20/07/2018. Comissão Julgadora de Licitação



Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 74/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: JESSICA FERNANDA DE LUCCA
37741860810

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 8.208,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 75/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: WASHINGTON LUIS MORAES
CESAR 31438966806

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 9.792,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 76/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: GABRIELA CRISTINA COLLETTI
37230555833

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 11.505,60

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 77/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: RODRIGO PEREIRA 28125644822

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 16.416,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 78/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: IAGO ALVES 42891244585

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES



E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 6.566,40

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 79/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: GLESIA BOVI MOREIRA DA SILVA
21345711875

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 16.416,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 80/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ LACHI 35121292856

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 12.096,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 81/2018 REFERENTE À TOMADA DE

PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ODÁCIO VIEIRA SOUZA JUNIOR
37717175827

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 12.312,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 82/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: SILVIO HARUO SHIROMA
34599079839

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 6.566,40

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 83/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: RICARDA MARIANA SIMÕES
NICOLETI 35449792840

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO



DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 16.320,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 84/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: MAURO CESAR FERREIRA
25627276819

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 8.208,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 85/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: WILLIAN LIMA MARTINS DE OLIVEIRA – ARTES MARCIAIS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 12.312,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 86/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ANDRÉ ALEXANDRE RODRIGUES
34923083840

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 12.312,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 87/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/3/10995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: FURTADO & SERRATI –
CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 8.208,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 57/2018 PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/2/6634

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: CACINI ENGENHARIA LTDA - ME



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS EXECUTIVOS COMPLETOS PARA A CONSTRUÇÃO DA UBS/UPA, NO BAIRRO GABRIEL HERNANDEZ, NESTA CIDADE DE CATANDUVA, COM ÁREA DE 1.299,55 m2.

VALOR: R\$ 10.980,00

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 3ª colocada do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 4ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 753,95, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 755,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, propostas e amostras no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 23/07/2018 à 24/07/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVO ANTISEPTICO, HASTE FLEXÍVEL, ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA E OUTROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

RCV DO BRASIL EIRELI (REF. AOS ITENS: 03, 06 e 07), G.M VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME (REF. AOS ITEM: 02) e PLASTCOSMO COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA ME(REF. AO ITEM: 04).

ITEM FRACASSADO: 05, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 23/07/2018 À 25/07/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE BLOCOS E SUS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

GRÁFICA IGUAÇU LTDA (REF. AOS ITENS: 03,05 e 08), UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (REF. AOS ITENS: 04 e 07), ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA (REF. AO ITEM: 01) e FABI GRAFICA E EDITORA EIRELI (REF. AOS ITENS: 02 e 06).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 23/07/2018 À 25/07/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018
- REGISTRO DE PREÇOS DE PESSOA JURIDICA
ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LAUDOS DE EXAMES DE IMAGEM
DE MAMORGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO EDITAL

EMPRESA
MARÃO & MARÃO CLINICA MÉDICA LTDA-(REF. AO ITEM 01)

VALOR
R\$ 36.000,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 90/2015

ADITAMENTO Nº 09

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATU- AL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, representado pelo Prefeito Municipal, Eng.º Afonso Macchione Neto, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS, representada por ROBERTO RIBEIRO MIRANDA, e JULIO CESAR MELO PLUM, denominada CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento, referente ao contrato do PREGÃO PRESENCIAL nº 209/2015 - CONTRATAÇÃO DE ADMINISTRADORA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/9/34378, reajustando o valor do cartão alimentação, incorporação dos R\$ 30,00 (ação judicial conforme processo nº 20188/2018) reajustados a partir de 2015 conforme a tabela com os índices do IPCA, passando o valor mensal de R\$ 259,56 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 294,58 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o processo administrativo nº 2018/6/20873.



Atas de registro de preço



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/5/17820	
FLS.	RUBRICA
	A.C.F.

PROCESSO N.º 2018/5/17820
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2018
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO N.º 172/2018
REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO AUDESP: 2018000000219

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à Secretaria Municipal de Saúde, representada por **RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Bertioga, nº 100, Agudo Romão, CEP 15802-025, nesta Cidade de Catanduva – SP, e a empresa **BRASIDAS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96, com sede à Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, CEP 89031-410, na cidade de Blumenau – SC, neste ato representada por **EMERSON LUIS KOCH**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2.210.119-5 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 932.595.229-72, domiciliado à Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, CEP 89031-410, na cidade de Blumenau – SC, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital nº 172/2018.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/5/17820	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP de acordo com a necessidade de consumo.

4.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(ao) o prazo de **até 20 dias úteis** para efetuar a entrega.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 3069-4, Agência 756, Banco Sicoob, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/5/17820	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/5/17820	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.
- 12.2 - A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.
- 12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.
- 12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 11 de julho de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR

Representante(s)

BRASIDAS EIRELI – ME
EMERSON LUIS KOCH

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000218/18 - PREGÃO ELETRÔNICO

416045 - BRASIDAS EIRELI - ME

Cnpj: 20.483.193/0001-96

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	113.002.021	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	EQ	12	1.658,32	19.899,84
Valor Total Geral:						19.899,84
Valor Total da Licitação:						19.899,84



Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

**SEDE PRÓPRIA: RUA NATAL N. 212 SÃO FRANCIS-
CO CATANDUVA/SP TEL: 3524-9230**

Conselho Municipal do Idoso

Ficam convocados os senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que se realizará no dia 25 de Julho de 2018 às 08:30 horas, na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal n.º212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Prorrogação da Eleição dos Conselheiros e Diretoria;
- Visita e Aprovação de inscrição definitiva do Recanto Nosso Lar;
- Informações sobre o Processo do Recurso destinado pela AMBEV;
- Informações sobre a Vídeo Conferência – “Elaboração de Projetos para Conselhos de Direitos do Idoso”;
- Outros Informes;

Maria Aparecida Garcia Castro

Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/18 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos, laboratoriais e hospitalares aos servidores públicos municipais, dependentes e demais segurados do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva (IPMC), num total de 7066 beneficiários, na data base de 20/03/2018 e realização de exames admissionais dos servidores aprovados em concurso público para preenchimento de cargo no Município, Autarquias e Câmara, no regime estatutário. O IPMC torna público a todos que no dia 19/07/2018, a autoridade superior homologou e adjudicou o objeto do presente certame à proponente, empresa ASSOCIAÇÃO PADRE ALBINO SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.869.306/0001-84, com sede a Rua Maranhão, n.º 1.137 – fundos, nesta cidade de Catanduva-SP, valor mensal global R\$ 876.501,70 (oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e um reais e setenta centavos de real), por 12 meses, que poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite fixado pelo art. 57, II da Lei nº 8.666/93, desde que conveniente para ambas às partes. Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, sito na Rua Sergipe, 796 – Centro – Catanduva-SP. Fone/Fax (17) 3524-4541 – 3523-7583 – e-mail: catanduvaipmc@gmail.com. Catanduva, 19 de julho de 2018. EDSON ANDRELLA – Diretor Superintendente do IPMC.



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura de Envelope

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E REDES DE ESGOTO, MANUTENÇÃO PREDIAL, PINTURA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PLANTIO DE GRAMA, POÇOS DE VISITA, MANUTENÇÃO DE MUROS E CERCAS CONFORME PREVISÃO NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS QUE SERÃO APRESENTADOS NAS ORDENS DE SERVIÇO, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E A PLANILHA.

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, com base no parecer técnico, e, por haver apenas uma licitante, julgou a empresa KGP CONSTRUTORA LTDA EPP habilitada no presente certame licitatório.

Diante do exposto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar para abertura do envelope “B” – Proposta Comercial, o DIA 23/07/2018 ÀS 09:00 HORAS.

Comissão Julgadora de Licitação

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS 10/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE REDE DE ADUTORA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ENTRE A UNIDADE DE CAPTAÇÃO BARRO PRETO (UC-05) E UNIDADE DE RESERVAÇÃO DEL REY (UR-26), NA CIDADE DE

CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Prezados Senhores:

A comissão de licitação comunica todas as empresas que, SUSPENDEU “SINE DIE” o presente procedimento licitatório para readequação do Edital.

Ficam, portanto, todas as empresas, NOTIFICADAS quanto ao exposto acima.

Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemo-nos
Atenciosamente,

Comissão Julgadora de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS 12/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE REDE DE ADUTORA DE DISTRIBUIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ENTRE A UNIDADE DE CAPTAÇÃO BARRO PRETO (UC-05) E UNIDADE DE RESERVAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL III (UR-21), NA CIDADE DE CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Prezados Senhores:

A comissão de licitação comunica todas as empresas que, SUSPENDEU “SINE DIE” o presente procedimento licitatório para readequação do Edital.

Ficam, portanto, todas as empresas, NOTIFICADAS quanto ao exposto acima.

Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemo-nos
Atenciosamente,

Comissão Julgadora de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIO E PEÇAS SOBRESSALENTE PARA BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 10% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a Comissão



Julgadora de Licitações comunica que, SUSPENDEU (“SINE DIE”) o presente procedimento licitatório que aconteceria às 09:00 horas do dia 26/07/2018, para readequação do Edital.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP
- site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 20 de julho de 2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

63356	63359	63361	63362	63389	63619	63615
63622	63731	63804	63694	63397	63549	63399
63697	63698	63404	63626	63623	63701	63702
63411	63554	61633	63557	64600	63556	63834
63415	63811	63562	63738	63812	63739	63421
63363	63365	63832	63800	63801	63373	63612
63374	63691	63692	63377	63378	63380	63730
63536	63833	63537	63464	63226	63227	63228
63825	63465	63229	63754	63480	63654	63234
63484	63657	63581	63248	63582	63764	63664
63262	63264	63583	63266	63774	63275	63277
63724	63283	63288	63770	63829	63296	63511
63601	63599	63307	63725	63318	63744	63320
63324	63782	63325	63748	63508	63675	63749
63586	63793	63334	63335	63514	63515	63348
63727	9046398	9045494	9042689	589837	9044768	9046557
9049966	9044258	9043655	64397	64011	64507	9040937
64375	64387	64368	64365	9046898	64388	64369
9040494	588830	64280	64297	587359	64276	64547
587480	9041815	587264	589402	9044218	69265	64491
64424	64473	9040493	64439	64420	587457	9044256
64423	64477	64502	64429	64580	64401	64370
64362	64385	64357	588763	588108	64285	61007
60879	60959	61101	60881	61194	61900	61325
61423	61437	61875	61634	61805	61613	61759
9046549	61051	61195	61538	61777	60625	61544
60642	61106	587239	61798	61267	61549	61169
61770	60960	61553	61368	61624	60899	60753
63706	63424	63564	63426	63636	63814	63429
63815	63432	63817	63818	63443	63445	63446
63641	63714	63642	63449	63567	63452	63740
63456	63716	63645	63644	63648	63647	63836
9054166	61096	61521	9041910	61719	61866	61097
61253	61619	61435	61524	61525	60725	61562
61526	61706	60727	61414	61586	61563	60729
60732	61254	60608	61532	61257	61420	61575
60877	61533	61001	61002	61785	61534	60920
61535	60632	60956	61260	60922	61371	60895
61333	60749	61726	9046321	9046322	64578	60776
61156	61034	61507	61508	61036	587573	61354
60911	61382	61094	60849	589103	60710	60950
60853	60711	61712	61356	61239	60855	61755
61184	61698	60713	61120	61512	61618	60857
61767	61513	61514	60596	61245	61039	60781
60598	60991	61834	60723	60718	60863	61147
61148	61839	61383	61247	61361	61520	61809



60995	60597	61074	61315	9047016	61289	60681
61669	61870	61180	61027	61350	60979	60683
61177	60941	60551	60687	61088	61223	60826
61558	60688	61738	61139	60690	60557	61855
61646	61841	60567	60692	589092	69481	589428
61067	61299	60908	61405	60582	61501	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D'água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Naviraí
Rua Cáceres
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Rio Grande do Sul
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio
Rua Pindorama
Rua Goiás

Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	5:30		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)